



**MARANGUAPE**  
**PREFEITURA**



OFÍCIO Nº70/2021

Maranguape/CE, 22 de novembro de 2021.

**RESPOSTA – CONSULTA ADSÃO À REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.012/2021-PPPR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.012.01/2021**  
**GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO**  
**DE MARANGUAPE/CE**

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício Nº 02.10/2021, datado de 22 de outubro de 2021, informo que esta Secretaria realmente realizou o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.012/2021-PPPR**, em decorrência do qual celebrou a Ata de Registro de Preços Nº 01.012.01/2021, cuja finalidade era o Registro de Preços à contratação de empresa para serviço de divulgação em **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU** de matérias de interesse de diversas Secretarias do Município de Maranguape – CE.

Desse modo, na condição de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços Nº 01.012.01/2021 (Pregão Presencial Nº 01.012/2021-PPPR), esta Secretaria **AUTORIZA** ao governo Municipal de Banabuiú a aderir à referida ata, na forma do Decreto Municipal Nº 6.448/2016, que rege a matéria, com vistas à Registro de Preços à contratação de empresa para serviço de divulgação em **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU** de matérias de interesse de diversas Secretarias do Município de Maranguape – CE.

Neste azo, envio cópia da ata contendo as empresas beneficiárias do Registro de Preços acima referido, a serem eventualmente contactadas por essa Secretaria.

Por fim, consigno que todos os documentos necessários a formalização do procedimento administrativo de adesão encontram-se sob guarda do Comissão Central de Licitação e Pregões deste Município, que poderão ser obtidos diretamente através de simples solicitação de cópias.

Atenciosamente,

  
**FLAUBERT RODRIGUES DA COSTA**  
Secretário de Administração e Finanças

**AO ILMO. SR.**  
**FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ - CE**